PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4531

Projeto de Lei n.º 41/24 de autoria do Vereador Adilson da Farmácia

Denomina "Giusfredo Santini" a ciclovia.
Proc. n.º 3551009.401.00009311/2024-51

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Giusfredo Santini" a ciclovia existente no começo da Orla do Itararé, nas proximidades do Parque Municipal Roberto Mario Santini, até a Estação Barreiros, nas proximidades da Ponte A tribuna, no Bairro Vila Margarida, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 17 de abril de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal